



PREFEITURA DE CONCEIÇÃO DO CASTELO

**PORTARIA N.º 123 DE 03 DE AGOSTO DE  
2020**

**PRORROGA EM 60 (SESSENTA)  
DIAS O PRAZO DE ENCERRAMENTO  
DO PROCESSO ADMINISTRATIVO  
DISCIPLINAR Nº 001/2020.**

O **PREFEITO DE CONCEIÇÃO DO CASTELO**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e competências, em conformidade com o previsto no artigo 258 da lei complementar nº 046/94 (redação dada pela LC nº 328/05), e considerando:

- i) A Complexidade dos fatos;
- ii) A solicitação (*Ofício nº 005/2020*) da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar requerendo a prorrogação do PAD nº 001/2020;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Prorrogar por 60 (sessenta) dias o Processo Administrativo Disciplinar – PAD nº 001/2020.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Conceição do Castelo – ES, 03 de agosto de 2020.

**Christiano Spadetto**  
Prefeito de Conceição do Castelo – ES